

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRAS – MATERIAL / SERVIÇOS**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA divulgamos que no período de **17 de agosto de 2017 à 21 de agosto de 2017** receberemos propostas de orçamento para:

**Aquisição – Locação de equipamentos**

**Descrição/Especificações:**

QUANT	DESCRIÇÃO
1	Sonorização para o Masp Auditório - 26 de agosto de 2017 - Concerto as 16h00
	Mesa de som de qualidade com no mínimo 16 entradas e 3 monitores + side fill e mais 2 efeitos de reverb
	Sistema de pa de alta sensibilidade apropriado à sala
	Sistema de microfones para bateria composto de 4 mics sm98 ou similar, 2 mics c414 ou similar, e 1 sm 81
	2 direct box ativos para o baixo
	Sistema para piano composto de um par de mics dpa 4099 ou similar + 2 km184
	3 microfones para fala (tipo sm58)
	3 vias de monitores de alta qualidade
	2 amplificadores de baixo – 1 para elétrico e 1 para acústico
	1 par de caixas de reforço lateral para a banda – side fill
	Cabos e acessórios suficientes para o sistema
1	Sonorização para a Sala São Paulo - 27 de agosto de 2017 - Concerto as 11h00
	Mesa de som controlada por ipad ou outro controlador a distância sem fio
	Sistema de pa de reduzidas dimensões (tipo bose ou HK) apropriado ao tamanho da sala
	Sistema de microfones para bateria composto de 4 mics sm98 ou similar, 2 mics c414 ou similar, e 1 sm 81
	2 direct box ativos para o baixo
	Sistema para piano composto de um par de mics dpa 4099 ou similar + 2 km184
	3 microfones para fala (tipo sm58)
	3 vias de monitores de alta qualidade
	2 amplificadores de baixo – 1 para elétrico e 1 para acústico
	1 par de caixas de reforço lateral para a banda – side fill
	Cabos e acessórios suficientes para o sistema
	Horários para montagem nos dois locais à combinar

**Obs.: Para envio de propostas o fornecedor deve estar cadastrado junto à Santa Marcelina Cultura e devem estar em dia com todos os documentos de regularidade fiscal.**

### **Condições Comerciais**

- Propostas devem estar no papel timbrado da empresa
- Discriminar o valor unitário e o valor total do produto / serviço
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de validade do produto/serviço
- Assistência técnica

### **Condições Gerais Da Proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Prazo de validade do produto/serviço
- Assistência técnica

### **Observação**

- Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material / serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.
- Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao departamento de compras:  
[compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA poderá cancelar os procedimentos de seleção / cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, assim como recusar a participação em seleção ou contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Santa Marcelina Cultura, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Se necessário, serão exigidos ainda os documentos de capacidade técnica, qualificação econômica financeira, regularidade fiscal, alvará, entre outros, de acordo com as especificações dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos.